



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE



*REUNIÃO - dos indicados (3 membros) no dia 03/10 às
14hs no Salão Azul (dentro da Prefeitura)*

Ofício 1204/CMDCA/01

São Paulo, 27 de agosto de 2001.

Prezados Senhores

O CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, criado pela Lei Municipal Nº 11.123/91 e constituído pelo Decreto Municipal Nº 31.319/92 de acordo com a Lei Federal Nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), vem, respeitosamente, solicitar que o Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente contribua com o processo de mobilização da sociedade civil quanto à indicação de 03 nomes para comporem cada uma das 34 Sub-comissões eleitorais, na área de atuação dos 34 Conselhos Tutelares, de acordo com o mapeamento descrito no anexo único do Decreto 41.027, de 17/08/01.

Ao ensejo, renovamos protestos de estima e consideração e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

FLARISTON FRANCISCO DA SILVA
Presidente - CMDCA

Prezados Senhores

Diretoria Executiva do Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Rua da Figueira, nº 77 - sala 305 - Parque D. Pedro II - CEP. 03003-000
Fones: 3315-9077 ramais: 2287 / 2522 / Fax - Ramal 2125

*ENTREGAR O DOCUMENTO ATÉ O DIA 17/09
NA COMISSÃO ELEITORAL DOS TTS
REUNIÕES: 4ª + 14 - 14 - 14*

